



Portaria Nº 00982712 de 22 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENILDA BRITO NUNES**, matrícula nº 92102687, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2025 a 04 de Novembro de 2025, substituir **ANA CELIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 20289332, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE APOIO OPERACIONAL.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00982319 de 22 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92130327	TALITA DOS SANTOS DE JESUS	Perito criminal	10.09.2025	07.03.2026	179

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

PORTARIA Nº 0119 de 23 de setembro de 2025

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de fortalecimento da segurança orgânica e proteção do conhecimento no âmbito deste Departamento de Polícia Técnica;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de controle do fluxo de pessoas nos espaços internos da instituição, a fim de assegurar o pleno desenvolvimento das atividades institucionais;

CONSIDERANDO que pessoas estranhas ao serviço do DPT, a exemplo de fornecedores, prestadores de serviços, entregadores e demais pessoas não vinculados ao quadro funcional da segurança pública, não devem ter acesso amplo e sem restrição aos setores internos desta Instituição,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica expressamente proibido o acesso de pessoas não autorizadas, a exemplo de fornecedores, prestadores de serviços, entregadores de alimentos, agentes dos Correios e demais terceiros, às áreas internas do prédio central e dos Institutos vinculados ao Departamento de Polícia Técnica.

Parágrafo único. A proibição apontada na *caput* deste artigo não se aplica a servidores da segurança pública, das Forças Armadas, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e da Defensoria Pública, desde que devidamente identificados e/ou acompanhados de servidores do Departamento de Polícia Técnica.

Art. 2º - Toda e qualquer encomenda, correspondência ou objeto destinado a servidores ou setores deverá ser entregue exclusivamente na Portaria Principal de cada Instituto, onde será realizada a devida recepção e posterior encaminhamento.

Art. 3º - Compete às chefias imediatas orientar suas equipes quanto ao cumprimento desta Portaria, bem como comunicar à Administração casos de descumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 23 de outubro de 2025

OSVALDO SILVA
Diretor - Geral DO Departamento de Polícia Técnica

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

A Comissão de Avaliação instituída pela Portaria n. 087, de 15 de setembro de 2025 torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **divulgação da RELAÇÃO PROVISÓRIA, dos selecionados, por ordem de classificação**, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 008/2025, que trata da seleção de artesãos individuais, mestres artesãos e entidades representativas do artesanato que tenham interesse na ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Bahia durante - 2º Festival Nacional Artesanato da Bahia - FENABA.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão, das 9h às 17h, no seguinte endereço eletrônico: salaonacional@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 23 de setembro de 2025.
Leda Maria Bahia de Souza
Presidente da Comissão de Avaliação

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 031 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1467.2025.0005152-19, **RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, composta pelos servidores, ADRIANO DA SILVA - matrícula nº 69.000470, ANTÔNIO CÉSAR BONIFÁCIO DOS SANTOS - matrícula nº 69000348, JUMÁRIO GRISI - matrícula nº 694632340, PAULO VINICIUS AMARAL ESTRELA - matrícula nº 92.018905 e SUELI CRISTINA LEANDRO MASCARENHAS - matrícula nº 92036161, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de Inventário de Bens Móveis desta SUDESB, referente ao exercício de 2025 com o prazo até o dia 31/12/2025 para conclusão dos trabalhos.

Art.2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 034 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo SEI nº 069.1484.2025.0005216-19, **RESOLVE:**
Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69000470, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69279271 e **Ilma Lima de Jesus**, matrícula nº 92053059, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 054/2023, celebrado com a Federação Bahiana de Basketball-FBB;
Art. 2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 90/2025 ao Termo de Fomento nº 08/2025.
Processo: 069.1484.2025.0005250-11. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 08/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB: D. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 1ª Etapa 08 e 09/11/2025; 2ª Etapa 15 e 16/11/2025; 3ª Etapa 06 e 07/12/2025; 4ª Etapa 13 e 14/12/2025, na Arena Marisol, Rua Engenheira Magnólia Teixeira, nº 10, Stella Maris, CEP 41.601-265, Salvador - Bahia. Salvador, 23 de setembro de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00983807 de 23 de Setembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA CASTRO BORGES**, matrícula nº 92052585, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Setembro de 2025 a 01 de Outubro de 2025, substituir **DJALMA HENRIQUE REIS DA ROCHA**, matrícula nº 02562284, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00983811 de 23 de Setembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA**, matrícula nº 92047684, para, em razão de Férias no período de 06 de Outubro de 2025 a 20 de Outubro de 2025, substituir **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, matrícula nº 92053017, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO